

**CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49
NIRE Nº 35.300.038.215**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 30 de abril de 2008, às 11:00h, na Alameda Campinas, 1213 – Sala Terraço – Bairro Jardins – São Paulo, SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 50,52% das ações com direito a voto, tanto as ordinárias quanto as preferenciais, nos termos do Estatuto, conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls 60 e 61 seguidas das declarações legais. Presente igualmente, o representante da MGI Senger Wagner Auditores Independentes S/C - CRC - 2SP021030/0-2, o Sr. Cláudio Wagner, Sócio Gerente – CRC/RS 48.422”S” SP2.431.

Mesa Diretiva: Eng^o José Carlos Valente da Cunha - Presidente do Conselho de Administração e Antonio Leite Carvalhaes - Secretário.

Publicações:

Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 17/04/2008 e Diário de São Paulo nos dias 16, 17 e 18/04/2008.

Balancos e Demonstrações Financeiras: Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário de São Paulo e Correio Popular de Campinas no dia 28/03/2008.

Ordem do Dia:

- a) leitura, discussão e votação do Relatório de Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2007;
- b) destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2007;
- c) outros assuntos de interesse social.

“Proposta da Administração:

Senhores Acionistas

Estamos convocando V.Sas, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, para deliberarem o seguinte :

1) Tendo sido apurado no exercício de 2007 um lucro líquido no valor de R\$ 2.337.448,53, propomos a seguinte destinação do lucro, obedecido o disposto no artigo 31 dos Estatutos Sociais:

- a) 5% (R\$ 116.872,43) do lucro para reserva legal;
- b) 25% do lucro para dividendos às ações preferenciais, totalizando R\$ 555.144,03 (R\$ 0,094263160 por ação preferencial);
- c) o restante R\$ 1.665.432,07 reserva para investimento.

2) Tendo em vista problemas de disponibilidade financeira decorrentes de conjuntura desfavorável, agravada pelo ainda não recebimento de vultuosos créditos e direitos de órgãos públicos, propomos que o pagamento dos dividendos seja feito quando houver disponibilidade para tanto, conforme permissão do parágrafo 4º do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Esclarecemos que, aprovada tal proposta, serão tomadas as providências estatuídas no parágrafo 5º do mesmo artigo e também será feita a devida comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

3) Destinação do Lucro Acumulado referente a Realização da Reserva de Reavaliação do exercício de 2007 no valor de R\$ 450.790,80 para a conta de Reserva Especial para Investimentos.

É o que temos a propor.

São Paulo, 14 de abril de 2008

**Engº José Carlos Valente da Cunha
Presidente do Conselho de Administração”**

A acionista Dra. Marisa Braga da Cunha Marri pede dispensa da leitura do Relatório de Administração e Demonstrações de Resultados por terem sido publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário de São Paulo, Correio Popular de Campinas em 28/03/2008, e também por estarem disponíveis no site da empresa nesta mesma data e por terem sido distribuídas a todos os presentes as referidas demonstrações financeiras e relatórios completos de 2007.

Foi aprovada a dispensa da leitura do Relatório de Administração, Demonstrações de Resultados por já terem sido publicados e amplamente divulgados.

Deliberações:

Aprovado por unanimidade o Relatório da Administração, Demonstração de Resultados e Contas relativo ao exercício encerrado em 31/12/07, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Em seguida foi proposta a votação da destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2007, item 1, letras “a”, “b” e “c” da Proposta de Administração ficando aprovadas por unanimidade.

Colocou-se a seguir em votação o item 2 da Proposta da Administração que trata sobre o pagamento de dividendos, que os mesmos sejam pagos quando houver disponibilidade financeira para tanto, pelos motivos citados e conforme a permissão do parágrafo 4º do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas .

O acionista Waldemir Ferreira da Costa pediu a palavra e questiona quem irá definir o momento adequado para pagamento dos dividendos e propõe que a definição caiba ao Conselho de Administração, sendo certo que a posição acionária será do momento da distribuição, o que também foi aprovado por unanimidade.

Prosseguiu-se a leitura, discussão e votação do Item 3 da Proposta de Administração que trata da destinação do saldo da Realização da Reserva de Reavaliação do exercício de 2007 no valor de R\$ 450.790,80 para a conta de Reserva Especial de Investimentos, o que também foi prontamente aprovado por unanimidade.

A seguir, colocou-se em votação a fixação dos honorários globais, anuais da administração em R\$ 1.000.000,00 aos integrantes do próprio Conselho de Administração e da Diretoria que foi aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho solicitou à Assembléia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º da Lei 6.404/76) o que foi prontamente aprovado por unanimidade.

O Presidente do Conselho facultou a palavra a quem quisesse usá-la e a acionista Marisa Braga da Cunha Marri comunicou que recebeu e-mail do acionista David Rodolpho Navegantes Neto, declarando-se impossibilitado de comparecer a esta Assembléia, solicitando, no entanto, que seja abordada, em assuntos gerais, a questão dos dividendos retidos para que se informasse o respectivo montante e critérios de atualização que serão utilizados quando do pagamento. O Sr. Elias Abrão Ayek, contador da empresa e presente à Assembléia, informou os valores dos dividendos retidos, a saber: Exercício de 2001 – saldo: R\$ 519.000,00 (Quinhentos e dezenove mil reais) sendo, R\$ 0,041248299 por ação ordinária e R\$ 0,045373129 por ação preferencial; - Exercício de 2002 – total de R\$ 2.811.434,00 (Dois milhões oitocentos e onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 0,223443 por ação ordinária e R\$ 0,245787 por ação preferencial; - Exercício de 2003 – total de R\$ 505.013,09 (Quinhentos e cinco mil treze reais e nove centavos), sendo R\$ 0,085751 por ação preferencial; -Exercício de 2005 – total de R\$ 124.435,60 (Cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) , sendo R\$ 0,021129 por ação preferencial; - Exercício de 2006 – total de R\$ 174.534,43 (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 0,029635853 por ação preferencial, totalizando o montante de R\$ 4.134.417,12 (Quatro milhões, cento e trinta e quatro mil. quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

O acionista Waldemir Ferreira da Costa pediu a palavra novamente, e propôs que os critérios de atualização dos dividendos retidos sejam definidos pelo Conselho de Administração, na conformidade dos critérios legais vigentes, o que foi prontamente aprovado por unanimidade.

A acionista Marisa pediu que seja enviado agradecimento ao acionista David pelo interesse manifestado pelos trabalhos da presente Assembléia, bem como pela congratulação que referido acionista endereçou à Diretoria da empresa.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por suspensão a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 30 de abril de 2008 aa) Eng^o José Carlos Valente da Cunha – Presidente do Conselho de Administração; Antonio Leite Carvalhaes - Secretário ; Eng^o José Carlos Valente da Cunha; Antonio Leite Carvalhaes; Marisa Braga da Cunha Marri por si e por Felix Administração e Participações S.A., por JCVC Participações Ltda. e Marjorie Braga da Cunha; Moacir da Cunha Penteado por si e por Fausto da Cunha Penteado, Waldemir Ferreira da Costa por si, por Waldir Ferreira da Costa e por Hilda Ferreira da Costa, Marco Antonio Ferreira da Costa por si e por Fernanda Ferreira da Costa; Renato Antunes Pinheiro por si e por Maria Therezinha Antunes Pinheiro.

Confere com o original. Lançado em livro próprio.

ANTONIO LEITE CARVALHAES

Secretário